

PROC. N.º 3649/15
FLS. 31
RUBRICA [assinatura]

PROC. N.º 36349/15
FLS. [assinatura]
RUBRICA [assinatura]

PROC. N.º 3231/79
RUBRICA [assinatura]
Superintendência P/Assessoria Jurídica
Proc. N.º 3649/15
Fl. 316
Documentação

SÍNTESE DO HISTÓRICO DA OCUPAÇÃO DA ÁREA PELO
GRUPO INDÍGENA TUPINIQUIM

Para entender a ocupação e uso atual da terra, se requer conhecimento da história, razão pela qual o conteúdo deste in-
forme é uma história da ocupação das terras dos Tupiniquim desde o
século XVI até o presente.

Procurou-se documentar o fato de que os Tupiniquim têm usado a área de Caieiras Velhas até Comboios, desde os tempos iniciais mencionados em suas histórias orais, bem como, em relatos de vários escritores que em viagem ao Espírito Santo registraram a presença dos Tupiniquim, Dentre eles foi destacado:

Jean de Lery, em 1557 na sua viagem acompanhando Villegaingnon registra "aldeamento de Tupiniquim na embocadura do rio Santa Cruz".

No livro "Tombo da Vila de Nova Almeida" publicado pela Empresa Oficial do Espírito Santo, está transcrito o documento de doação de Sesmaria aos índios. "Trata-se de terras doadas aos índios que inicialmente se localizaram na foz do rio Piraque-Açu ou Santa Cruz, na localidade de Aldeia Velha"

Augusto de Saint-Hilaire realizou em 1818 viagem ao Espírito Santo, que resultou na publicação do livro "Segunda Viagem ao Interior do Brasil- Espírito Santo". Ao longo do texto faz as seguintes referências: "Os índios civilizados da Aldeia Velha viviam da pesca, e, em pequena escala plantavam mandioca e milho...".

Em seu livro "Viagem ao Espírito Santo e Rio Doce" registrou, "... o governo português deixou à comunidade dos índios de Vila Nova um território que foi declarado inalienável e que se entende além do sítio chamado Cababa (Capaba) do lado sul, até Comboio, do lado norte".

Em 1860, D. Pedro II em visita ao Espírito Santo, esteve em Santa Cruz, e doou uma sesmaria de terras ao grupo indígena que ocupava terras no Município de Aracruz.

No século XX (1940) a área de Caieiras Velhas é explorada pela Companhia Ferroe e Aço que transforma parte de suas florestas em carvão vegetal, conforme relatório da UFES/SETRAPS,

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data 1/1
Cod. TDD00020



PROC. N.º 3649/75
FLS. 312
RUBRICA

PROC. N.º 3735/75
RUBRICA

tal ocorrência "não chegou a ferir a integridade total das matas onde o grupo Tupiniquim ainda caçava".

A expoliação das terras indígenas dos Tupiniquim, foi açulada em nome do desenvolvimento, a multinacional Aracruz Florestal iniciou, na década de 60, o plantio de eucaliptos.

Hoje, ocupa 40.000ha., onde viviam os índios, 10000 ha., destas terras foram adquiridas da Companhia Ferro e Aço e 30.000ha., mediante negociações diretas com os índios, sem assistência jurídica, uma vez que a Companhia não procurou os órgãos encarregados de sua tutela, e a FUNAI desconhecia a existência do grupo indígena.

Foi constatado que a situação daqueles índios, de agosto/75, data que foi realizado os primeiros estudos na área, aos dias de hoje, exacerbou a proporção que a CIA foi ampliando e consolidando seus projetos de posse e uso da terra. Construíram na área: um Porto e a Fábrica de Celulose em Barra do Riacho, e, a menos de 1 Km de Caieiras Velhas, um bairro residencial, clube, e, o Centro Comercial, este último em fase de acabamento.

Enquanto, os remanescentes Tupiniquim vivem em pequenos aglomerados divididos em: Caieiras Velhas, (39 famílias); Potiri (4); Barra do Sahy (8); Barra do Riacho (19); Pau Brasil (14); Comboios (23).

A situação é quase a mesma em todos os aglomerados ou seja, faltam terras para cultivo, exceto em Comboios. Os índios alegam que a CIA é a responsável pela atual situação de miséria em que se encontram, vivendo em restritas parcelas de seus antigos territórios, impedidos de pescar, caçar e fazer suas roças.

ATUAÇÃO DA FUNAI

O Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 565/E de 1979, com o objetivo de proceder a eleição de áreas para a Reserva Indígena Tupiniquim, no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, após ouvir as comunidade indígenas e proceder os necessários estudos, considerando o documento básico que é, sem dúvida, a doação feita por D. Pedro II, aos Tupiniquim, cuja doação abrange uma área aproximada de 627.264,00ha., resolveu eleger tres áreas a saber:

PROC. N.º 3649/75
FLS. 313
RUBRICA

PROC. N.º ~~8643/75~~
FLS. ~~318~~
RUBRICA ~~[assinatura]~~

PROC. N.º ~~3649/71~~
FLS. ~~318~~
RUBRICA ~~[assinatura]~~

PROC. N.º ~~5235/79~~



I. Caieiras Velhas, destinada aos índios Tupiniquim e Guarani, num total de 44 famílias, com uma área de 2.700ha

II. Pau Brasil, destinada aos índios Tupiniquim, num total de 12 famílias; área eleita 1.500ha.

III Comboios, ilha do mesmo nome, atualmente considerada Reserva Biológica, sob controle do Instituto Estadual de Florestas, IEF - Órgão Estadual, onde estão localizadas 21 famílias indígenas, cuja área de 2.300ha seria transformada em Reserva Indígena, destinada aos referidos índios Tupiniquim, possibilitando o reassentamento de outras famílias, indígenas que se encontram em Vila Nova- Barra do Riacho, Potyri e Barra do Sahay.

Com fundamento no Art. 25 da Lei nº 6001/73, que garante a posse e o domínio da terra habitada pelo silvícola, independentemente de sua demarcação, foi declarada as terras em epígrafe como de ocupação dos índios Tupiniquim, conforme o que consta na Portaria nº 609/N/79.

Em anexo, cópia daquela Portaria e seus anexos I, II e III.

BSB, 13-11-79

DGPI/mhtr.

PROC. N.º 3735/79
FLS. 41
RUBRICA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Superintendência p/Assuntos Fundiários
Proc. N.º 3649/75
Fls. 264
Documentação

129

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA INDÍGENA CAEIRAS VELHA
MUNICÍPIO DE ARACRUZ /ES*

PROC. N.º 3649/75
FLS. 298
RUBRICA

Área Aproximada : 2.700 Ha.
Perímetro Aproximado: 32 Km.

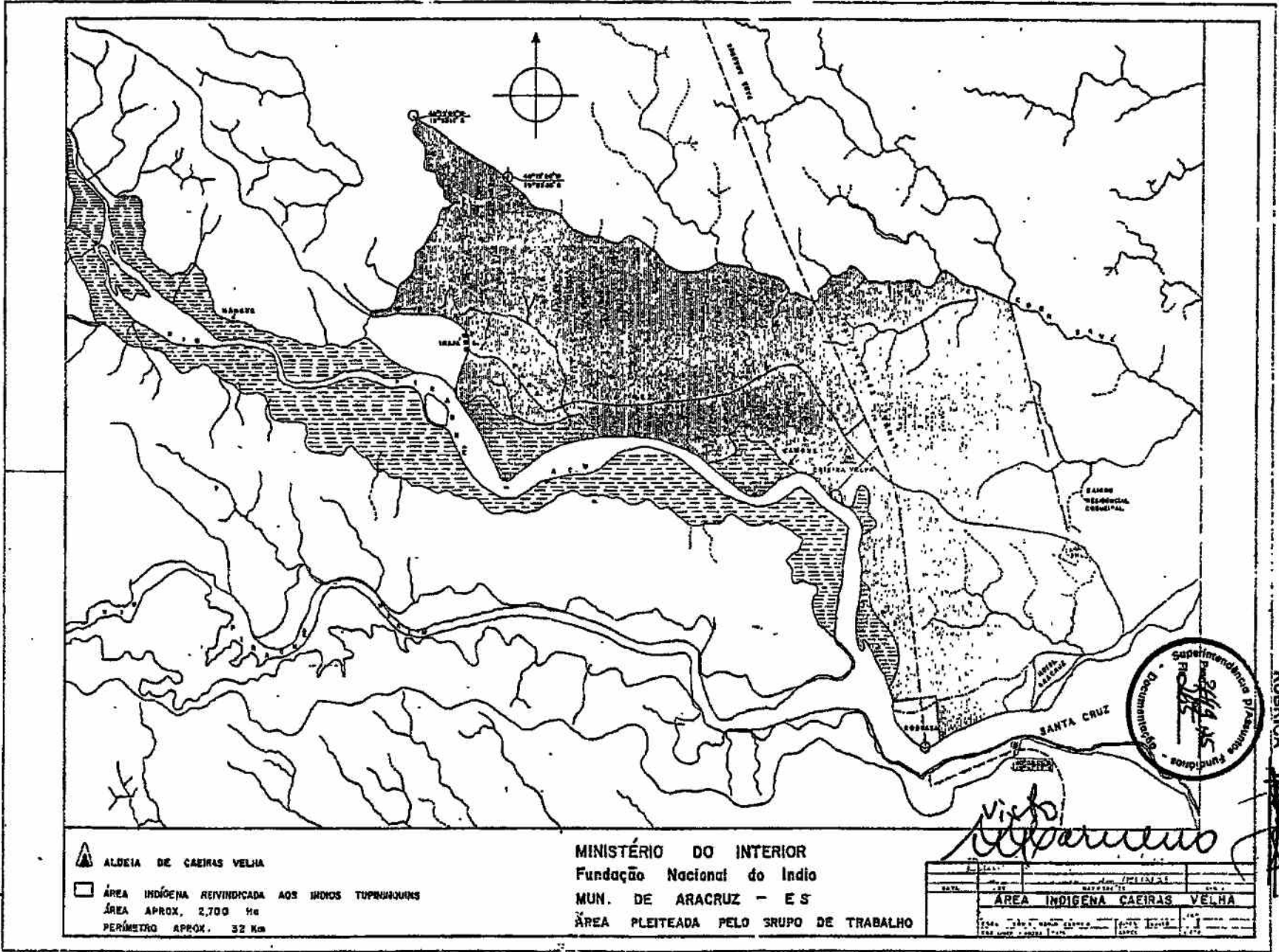
PROC. N.º 3649/75
FLS. 321
RUBRICA

- NORTE : Partindo do Ponto nº "1" de coordenadas aproximadas 19° 53'11" S e 40°13'03" W, situado na cabeceira de um Córrego sem denominação; daí, seguindo por uma linha reta no sentido leste até o ponto "2" de coordenadas aproximadas 19° 53'35" S e 40°12'26" W, situado na cabeceira do Córrego Savé; e, por este no sentido jusante até o ponto "3", situado na confluência com um Córrego, afluente de sua margem esquerda.
- LESTE : Deste Ponto, seguirá por linhas retas a serem definidas, no sentido sul, por estradas de eucaliptos, até atingir a Estrada Municipal Aracruz/Santa Cruz, na altura da garagem da Aracruz Urbanizadora, daí, pela citada Estrada até a confluência com o Rio Piraque - Açú Oceano Atlântico, exclui-se deste limite a cidade COQUEIRAL, a garagem e o hotel.
- SUL : Deste ponto, segue-se, pelo Rio Piraque-Açú, no sentido montante, até atingir a estrada de eucalipto na altura do local denominado Irajá, exclui-se neste limite a Indústria CODRASA.
- OESTE : Deste ponto, pela estrada de eucalipto até atingir a Estrada Municipal Aracruz/Santa Cruz, e por esta no sentido Oeste até a confluência com um Igarapé sem denominação e por este no sentido montante até sua cabeceira, no ponto "1" inicial.

Brasília, 28 de agosto de 1.979.

Yisbo
Y. Sparre
Pedro Paulo C. Zanetti Comete

JOSE JOSÉ LANGIN
Engenheiro Agrônomo
FUNAI/DCFT
CREA-57.806/D



▲ ALDEIA DE CAIEIRAS VELHA
 □ ÁREA INDÍGENA REIVINDICADA AOS INDIOS TUPINQUINS
 ÁREA APROX. 2.700 Ha
 PERÍMETRO APROX. 32 Km



Visto
Rubencino

PROJ. Nº 3648/MS
 FLS. 308
 RUBENCA

PROJ. Nº 3619/MS
 FLS. 300
 RUBENCA

PROJ. Nº 3619/MS
 FLS. 148
 RUBENCA

PROC. N.º 3735/79
FLS. 143
RUBRICA [assinatura]

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PROC. N.º 3649/75
FLS. 203
RUBRICA [assinatura] 130

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA INDÍGENA "PAU BRASIL"
MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES

PROC. N.º 3649/75
FLS. 203
RUBRICA [assinatura]



Área Aproximada : 1.500 Ha.
Perímetro Aproximado : 18 Km.

NORTE : À partir do Ponto "1", situado no Rio Sahy do Norte, quando é cruzado pela Rede de Alta Tensão; daí, seguindo pela citada Rede, no sentido Leste até encontrar a Estrada Secundária no Ponto "2", situado a uma distância aproximada de 900m., à partir da confluência do Rio Sahy do Norte com o Córrego Iconua, pela Estrada Secundária.

LESTE : Deste Ponto, segue no sentido Sul pela Estrada Secundária até atingir o Rio Guaxindiba, no Ponto "3".

SUL : Deste ponto, segue pelo Rio Guaxindiba no sentido montante até o ponto "4", situado na confluência com um Igarapé sem denominação.

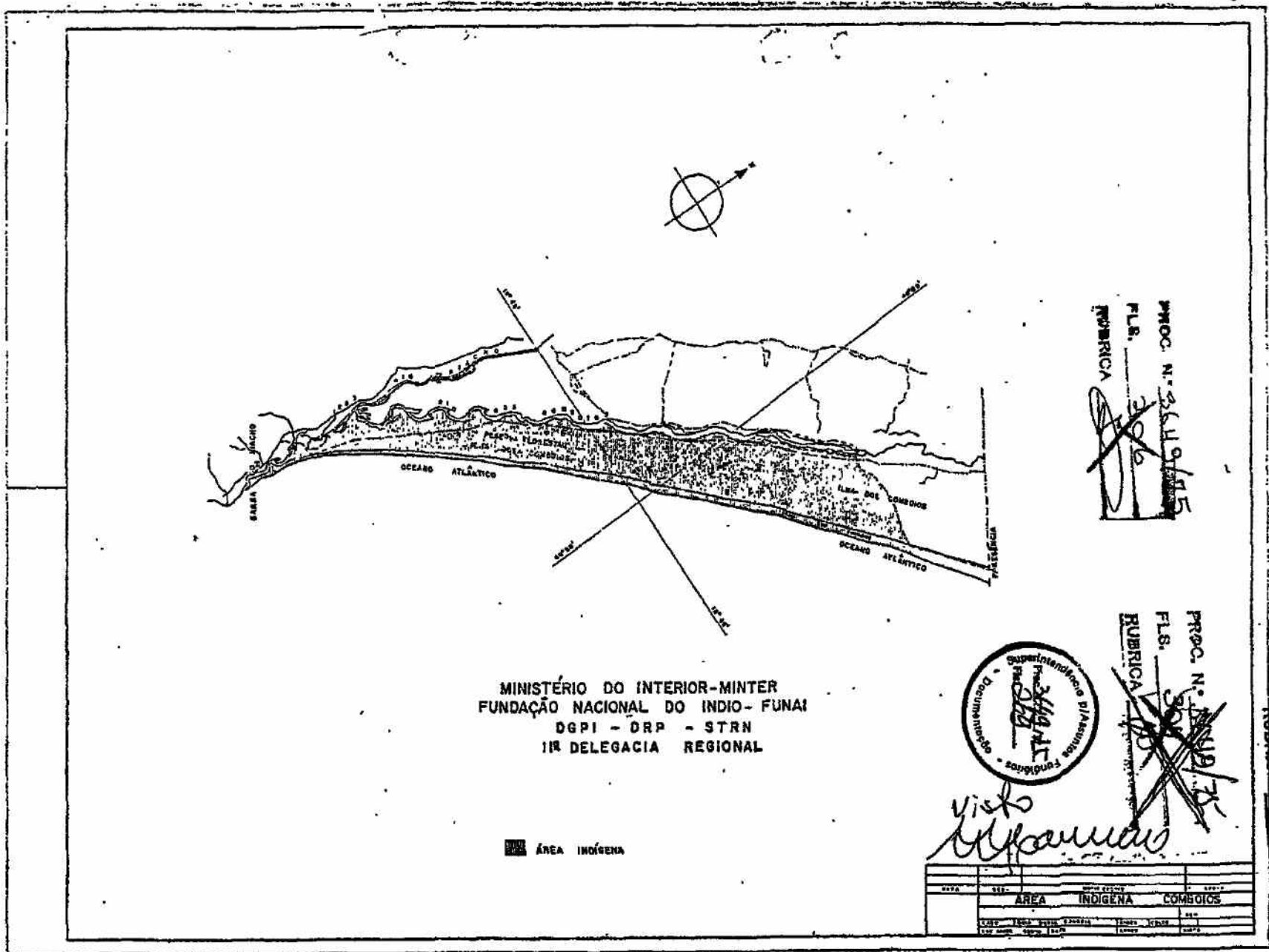
OESTE : Deste ponto, segue por uma linha reta no sentido Norte até atingir o Ponto "1" inicial do Presente Descritivo.

Brasília, 28 de agosto de 1.979.

Visto
[assinatura]

[assinatura]
JOSE JAIME MARCINI
Engenheiro Agrônomo
FUNAI/DCPI
A. 57.806/D

D. L. S. 11. de 07. de 11. Conselho



MINISTÉRIO DO INTERIOR - MINTER
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI
 DGPI - DRP - STRN
 11ª DELEGACIA REGIONAL

■ ÁREA INDÍGENA



visto
[Signature]

DATA	SIG.	ÁREA INDÍGENA	COMBOIOS

PROC. N.º 34.19/95
 FLB. 306
 RUBRICA

PROC. N.º 34.19/95
 FLB. 306
 RUBRICA

PROC. N.º 34.19/95
 FLB. 306
 RUBRICA

PROC. N. 3649/75
FLS. 205
RUBRICA

PROC. N. 3735/79
FLS. 45
RUBRICA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA INDÍGENA COMBOIOS
MUNICÍPIO DE ARACRUZ

131

PROC. N. 3649/75
FLS. 205
RUBRICA



Área Aproximada : 2.300 Ha.
Perímetro Aproximado : 72 Km.

NORTE : Partindo do Ponto "1" situado na confluência do Rio Comboios com a Estrada que demanda a Regência, daí, pela citada Estrada no sentido leste até o Oceano Atlântico.

LESTE : Deste ponto, pelo Oceano Atlântico, no sentido sul - até a foz do Rio Comboios, na altura do local Barra do Rio Cho.

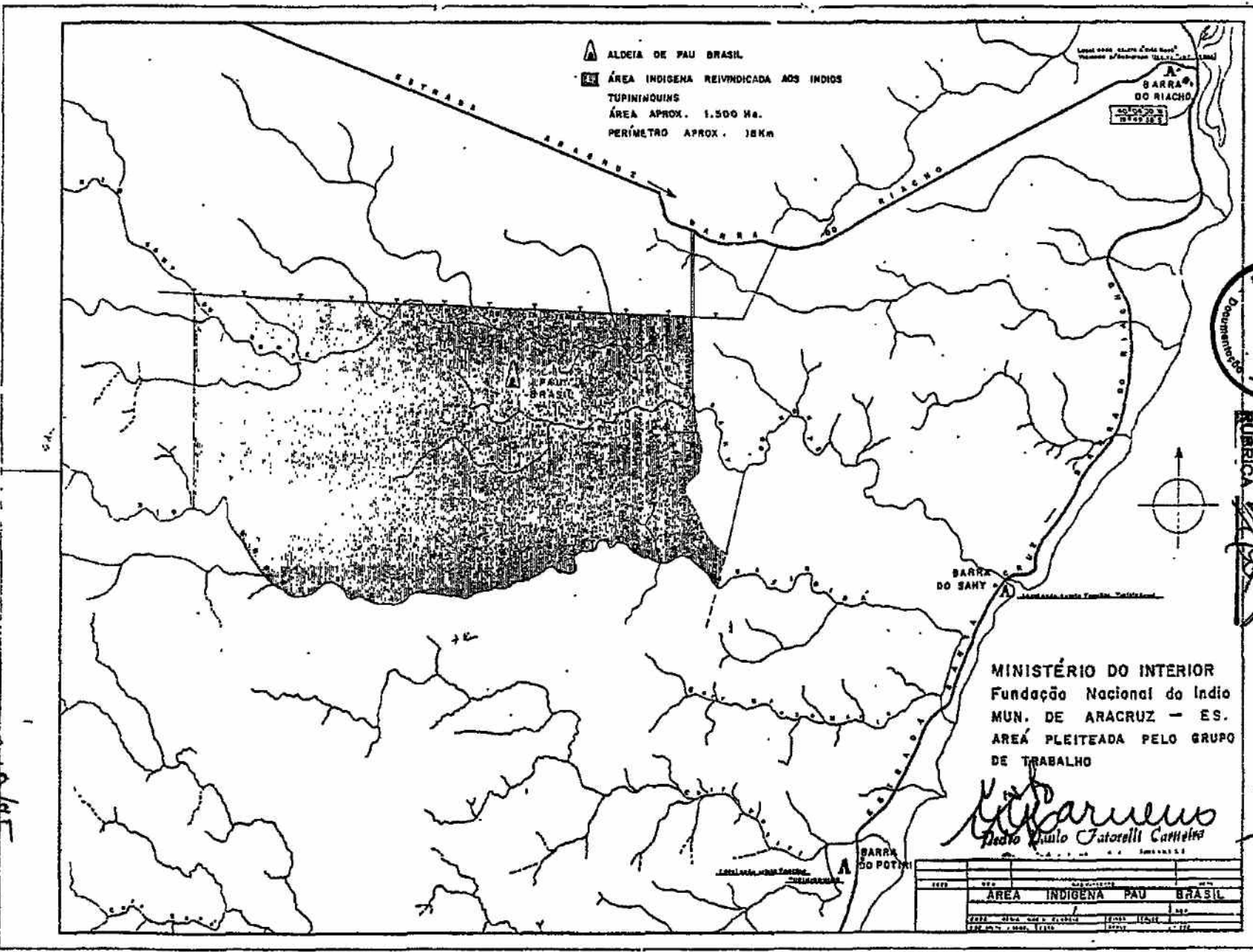
OESTE : Deste ponto, pelo Rio Comboios no sentido montante até o "Ponto "1" inicial.

Brasilia, 28 de agosto de 1.979.

JOSE JAIME MANCIN
Engenheiro-Agrônomo
FUNAI/DGPI
CREA-57.806/D

Visto

Aparecido
Coordenador de Aracruiz



PROC. N.º 3449/74
FLS. 1
RUBRICA

PROC. N.º 3335/79
FLS. 1
RUBRICA

PROC. N.º 3649/75
FLS. 301
RUBRICA

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.